



PORTARIA Nº 160 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica a portaria 84/18 que concedeu benefício de pensão por morte ao Sr. João Batista de Souza.

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte da ex-servidora Sr^a. ANTÔNIA MARIA DE FREITAS LIMA, aposentada no cargo de gari, falecida no dia 16 de março de 2018;

Considerando, o Parecer Jurídico e o Despacho Concessório, referente ao Processo 121/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR a concessão do benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 14, I c/c com o inciso II do art. 55 da Lei Municipal n.º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, a (o) Sr^(a). **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG 1016195 SSP/GO, CPF 136.161.451-04, companheiro (a) do (a) Sr (a). **ANTÔNIA MARIA DE FREITAS LIMA**, aposentada no cargo de gari, falecida em 16 de março de 2017.

Art. 2º - O valor mensal do benefício será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme planilha em anexo.

Art. 3º - O companheiro ficará com o equivalente a 100% (cem por cento) do valor de benefício.

CÁLCULO DA PENSÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Proventos	R\$ 954,00
Total da Pensão	R\$ 954,00

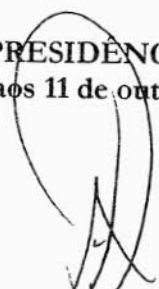
Art. 4º - Em observância ao §7º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste por paridade.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ou seja, 03 de maio de 2018.

CUMPRASE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

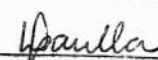
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2018.


Alexandre Silva Macedo
Presidente

Documento: Portaria 160/18

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.

EM: 11 / 10 / 2018


Paula Bianca D. Silva
Técnico em Benefício
Portaria nº 029/2018